

***PORTARIA Nº 039, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

Designa fiscais para o contrato que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.079205/2021-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO DE LISBOA JALES, Mat. 162.593-4, para atuar como fiscal titular do contrato nº 01/2022, celebrado com a empresa HIDROMINERAÇÃO EIRELI-EPP (CNPJ nº 04.381.949.0001-30), que tem por objeto o fornecimento contínuo de água mineral, por demanda, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizada pelo servidor BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI, matrícula nº 162.962-0.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral

*Republicada por incorreção.